



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 22/4/2024

nenhum vereador quis discuti-lo. A Comissão de Finanças e Controle apresenta parecer com a redação, para segundo turno de discussão, do Projeto de Lei n.º 237, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e o Anexo I- Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Logo após, a Comissão de Finanças e Controle apresenta pareceres que, quanto ao mérito, concluem que os projetos de lei discriminados a seguir, todos de autoria do Prefeito Municipal, estão aptos a serem apreciados pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência dos projetos serem analisadas por cada vereador: Projeto de Lei n.º 238, de 2024, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; e Projeto de Lei n.º 239, de 2024, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências. Colocados em discussão, um a um, os pareceres da Comissão de Finanças e Controle aos Projetos de Lei n.º 238, de 2024; e n.º 239, de 2024, não houve vereador que quisesse discuti-los. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos apresentam parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade e admissibilidade do Projeto de Lei n.º 241, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que destina ao CISTRI o produto da arrecadação do Imposto da União sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo CISTRI, a



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dezoito horas do dia vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Em seguida, são lidas as correspondências recebidas. A Comissão de Serviços Públicos apresenta parecer que opina pela inexistência de obstáculo à tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Colocado em discussão, nenhum vereador quis discuti-lo. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta parecer que conclui pela constitucionalidade e admissibilidade do Projeto de Lei n.º 234, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Poder Executivo Municipal a firmar convênio que menciona, e dá outras providências. Levado à discussão,



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 22/4/2024

de aplausos ao diácono Selmo Alves de Souza por servir ao altar na celebração eucarística realizada no Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida, no último dia vinte e um de abril, em Aparecida, São Paulo. Colocada em discussão, o Presidente parabeniza o diácono Selmo e destaca que o fato tratado na moção demonstra que a cidade está bem representada em todos os setores. O Presidente declara a Moção n.º 53, de 2024, aprovada porque assinada por todos os vereadores. **ORDEM DO DIA.** Colocado em primeiro turno de discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Submetido à discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei n.º 237, de 2024, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e o Anexo I- Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências, na forma da redação dada pela Comissão de Finanças e Controle, em parecer já apresentado no Pequeno Expediente desta reunião, não houve vereador que quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Colocado em discussão o Projeto de Lei n.º 238, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata da reunião ordinária do 22/4/2024

qualquer título, e dá outras providências. Submetido à discussão, o vereador José Helvécio, relator do parecer, com a palavra, afirma que o que está previsto no projeto vai de encontro com o conteúdo de vídeo postado semana passada que noticia que o governo municipal não se preocupa com a saúde. Diz que o projeto trata de assinatura de convênio com o Hospital Sagrada Família, o qual ele e a vereadora Janicleide visitaram, na Cidade de Araguari, oportunidade em que constaram que o hospital é de primeiro nível e que a população de Indianópolis será bem atendida nesta unidade. Afirma que ficou surpreso com a qualidade do hospital que atende sessenta por cento pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e quarenta por cento particular. Assegura que vale a pena os vereadores conhecerem o hospital. Em seguida, o Presidente distribui o Projeto de Lei n.º 234, de 2024, às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, para parecer. O Presidente solicita aos Presidentes das duas Comissões que, se possível, designem de imediato os relatores do projeto ora distribuído. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar Reis, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 234, de 2024, e a Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Janicleide, designa o vereador Marcos Túlio relator do projeto. Logo depois, o vereador Marcos Túlio apresenta a Moção de Aplausos n.º 52, de 2024, pela qual requer que conste de ata dos trabalhos desta Casa aplausos aos servidores públicos municipais Renato Alves da Silva, motorista, e Maria das Graças Pereira da Silva, auxiliar de serviços gerais, pela boa qualidade dos serviços de transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio (TFD). Colocada em discussão, nenhum vereador quis discuti-la. Votada, é aprovada por unanimidade. Logo depois, é apresentada a Moção de Aplausos n.º 53, de 2024, subscrita por todos os vereadores, mediante a qual requerem que conste de ata dos trabalhos votos



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 22/4/2024

simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Colocado em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º 239, de 2024, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Por fim, é submetido à discussão o Projeto de Lei n.º 241, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que destina ao CISTRI o produto da arrecadação do Imposto da União sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo CISTRI, a qualquer título, e dá outras providências, nenhum vereador quis discuti-lo. Votado, em votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 237, de 2024; n.º 238, de 2024; e n.º 241, de 2024, que, levados à discussão, cada um por sua vez, nenhum vereador quis discuti-los. Submetidos à votação, um a um, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra, a vereadora Cristiane Dias parabeniza o diácono Selmo pela participação na celebração ocorrida no Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida e afirma que o diácono tem feito bom trabalho na paróquia local. Comunica que a festa em louvor a São Sebastião, São José e Santa Ângela foi encerrada no último domingo, ressalta que foi uma festa muito boa, com muita participação e parabeniza os festeiros, o pároco, padre Renato, e a todos os que participaram da festa. Destaca a participação das pessoas da Cidade de Araguari que realizaram as encenações e cuidaram dos cantos. Conclui parabenizando a todos os envolvidos na festa. Com a palavra, o vereador Rafael Jacó parabeniza



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 22/4/2024

o diácono Selmo e deseja mais coisas boas para sua vida. Parabeniza também os festeiros da festa de São Sebastião, São José e Santa Ângela, entre eles, a vereadora Cristiane Dias. Diz que a festa se encerrou ontem com chave de ouro e que a festa foi muito boa. O vereador parabeniza ainda o Poder Executivo, especialmente os servidores Flávia e Orélio, responsáveis pela oficina que atende pessoas com necessidades especiais. Conta que visitou ontem o local de atendimento e constatou que os atendidos ficam muito felizes de participar da oficina. Afirma que o Executivo é merecedor de reconhecimento porque está olhando por tudo na cidade. A vereadora Cristiane, retomando a palavra, relata que, no último dia dezoito, visitou com os vereadores Lindomar Reis e José Helvécio espaço de atendimento de crianças com deficiência e com transtorno do espectro autista, que conta com profissionais de diferentes áreas. Explica que, na visita, a Secretaria Municipal de Educação, Carmenlúcia, lhes apresentou todas as atividades realizadas no espaço, que atende trinta e duas crianças. Pontua a necessidade de os pais das crianças atendidas também participarem das atividades realizadas no espaço multiprofissional. De posse da palavra, o vereador José Helvécio diz que também teve a honra e prazer de participar da reunião com a Secretaria de Educação, Carmenlúcia, e demais profissionais e admite que foi gratificante conhecer o projeto e os profissionais que trabalham com as crianças especiais. O vereador Rafael Jacó, retomando a palavra, lembra que o Líder do Prefeito, vereador Barroso, na última reunião, transmitiu convite da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Adairlei, para os vereadores participarem de audiência no Ministério Público, em Araguari, para tratar de assunto relacionado à regularização de loteamento. Diz que não pôde ir à audiência, mas no outro dia ligou para a Secretaria Adairlei, que o informou que a Promotora Lilian Tobias decidiu que abrirá inquérito sobre o



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 22/4/2024

reclamações futuras. Acredita que os vizinhos do balneário logo irão reclamar da instalação desse ponto de coleta de resíduos. O vereador parabeniza o Presidente pela reunião e diz que estará presente. O Presidente reconhece que essa mudança é causa de divergência, porque alguns moradores entendem que é inconstitucional instalar ponto de coleta de lixo no balneário. Por fim, pondera que a Secretaria de Meio Ambiente pretende estender para o loteamento o mesmo trabalho de coleta de lixo feito na cidade. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores e as vereadoras para a décima quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois mil e vinte e quatro a se realizar no próximo dia vinte e nove do mês de abril, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 22 de abril de 2024.

  
**WELBEMAR ALVES XAVIER**  
Presidente

*Marcos Túlio da Silva*  
**MARCOS TÚLIO DA SILVA**  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 22/4/2024

fato e que designará audiência para a qual convocará o responsável pelo loteamento e representantes da associação de moradores e dos Poderes Legislativo e Executivo. Justifica que não estava na cidade e, por isso, não participou da reunião com a Secretaria Municipal de Educação, mas salienta que conhece o espaço de atendimento de crianças especiais. Expõe que já visitou várias vezes esse centro de atendimento de crianças especiais e com espectro autista e que também conhece os profissionais que lá trabalham. Assegura que o atendimento prestado nesse centro é de alta qualidade e que a evolução das crianças assistidas é muito grande. Relata que já ouviu depoimentos de mães de filhos atendidos que o referido centro é uma bênção. O vereador parabeniza a Secretaria Carmenlúcia e os profissionais que trabalham no centro e defende que projetos como esse não podem ser interrompidos. O Presidente comunica que agendará com o Prefeito Municipal reunião para ouvir profissionais que conheceu no evento promovido pelo deputado federal Zé Vitor, a fim de que estes profissionais apresentem informações sobre a identificação de crianças com espectro autista. Assegura que assim que agendar com o Prefeito irá convidar os vereadores para a reunião com esses profissionais. O Presidente convida também os vereadores para reunião amanhã, na Câmara, às quatorze horas, para tratar da retirada da lixeira usada para disposição do lixo produzido pelos moradores do Loteamento Beira Lago. Informa que a Secretaria de Meio Ambiente, Adairlei, irá participar da reunião e na ocasião ela apresentará propostas para solucionar o problema. O Presidente admite que foi procurado por moradores do loteamento, alguns para criticar e outros para elogiar a medida. O vereador Rafael alega que também foi procurado hoje por alguns moradores do loteamento e que o ponto de coleta de lixo foi transferido para o balneário e que esta mudança poderá gerar